

Sindipetro/MG consulta trabalhadores da UTE-ACH sobre vale refeição/alimentação

Diante da manifestação de ampla maioria dos empregados próprios da Termelétrica Aureliano Chaves (UTE-ACH), por meio de abaixo-assinado entregue à diretoria do Sindipetro/MG, o sindicato convoca assembleias para consultar formalmente os trabalhadores dessa unidade sobre a implantação do vale refeição/alimentação, em substituição ao fornecimento da alimentação na usina.

A implantação do vale alimentação/refeição é uma demanda de grande parte dos trabalhadores, acolhida pelo Comitê de Ambiência da Usina e

aprovada pela maioria dos entrevistados em pesquisa interna.

Em reunião da diretoria do Sindicato com a gerência da Termelétrica no último dia 5, o gerente da unidade se comprometeu a manter infraestrutura necessária para os empregados que preferirem trazer a alimentação de casa.

Já os empregados terceirizados, que não são assistidos por vale refeição/alimentação, segundo a gerência, continuarão recebendo a alimentação in natura fornecida pela Regap.

Segundo valores do atual Acordo

Coletivo de Trabalho da categoria petroleira, caso aprovada a mudança, os empregados passariam a receber o valor mensal de R\$ 1.143,34, sendo possível a conversão parcial ou total do vale refeição em vale alimentação. Conforme ACT, aos trabalhadores não abrangidos pela Lei 5.811/72, será acrescido um valor mensal de R\$ 175 - totalizando R\$ 1318,34 mensais.

Caso a mudança pleiteada seja aprovada nas assembleias, a diretoria do Sindipetro/MG entrará em contato com a gerência local para assinatura de termo de acordo entre as partes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, lotados na Usina Termelétrica Aureliano Chaves para assembleias nos dias 19, 20 e 21 de março de 2018, na portaria da Usina Termelétrica Aureliano Chaves - Ibitiré/MG para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Implantação do vale refeição/alimentação, em substituição ao fornecimento da alimentação in natura na Usina Termelétrica Aureliano Chaves, conforme valores previstos em Acordo Coletivo de Trabalho

Belo Horizonte-MG, 15 de março de 2018

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO-MG

DATA	GRUPO	HORÁRIO
19/03 (segunda-feira)	Grupo 5	6h45
19/03 (segunda-feira)	Grupo 2	7h15
19/03 (segunda-feira)	HA	7h45
19/03 (segunda-feira)	Grupo 4	14h45
20/03 (terça-feira)	Grupo 3	7h15
21/03 (quarta-feira)	Grupo 1	6h45